



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a
CINOBELINA ELVAS**

Av. Manoel Gracindo, km 01 – Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaoepce@ufpi.edu.br Fone: (89)3562-1505



PORTARIA Nº. 103/2019 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF^a CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Solicitação, via email para a Direção, da Comissão para Elaboração de Regulamentação Interna para Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos, datada 22/10/2019;

RESOLVE:

1. Prorrogar, por 30 (dias) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída para Elaborar a Regulamentação Interna para Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos, nomeada pela Portaria nº. 092/2019 – DIREÇÃO CPCE/UFPI

2. Esta portaria entra em vigor na presente data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 23 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima
Diretor

Stélio Bezerra P. de Lima
UFPI-Campus CinoBELINA ELVAS
Diretor